

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022.

Da Edel

Aos Senhores Pais e/ou Responsáveis pelos alunos do

Alunos do 1º ano EFAI à 3ª série EM

Assunto: Protocolo da Volta às Aulas

A volta às aulas e à rotina escolar começam na 2ª feira, dia 07 de fevereiro/22.

Um Ano que se inicia com Esperança e Entusiasmo.

Os professores e a Equipe de Coordenadores prepararam o planejamento com muito empenho e estamos prontos para receber nossos alunos, conforme estabelecido no Calendário Escolar.

Reunimos pontos importantes do Informativo/22 da Edel e ainda, das determinações vigentes para o combate ao vírus lembrando que:

1. De acordo com a Vigilância Sanitária, o afastamento recomendado aos sintomáticos para COVID-19 é de 7 dias, contados a partir do resultado positivo, retornando para suas atividades no 8º dia, caso não apresente mais sintomas.
2. **A lei que permitiu às escolas oferecerem aos alunos o Ensino Híbrido foi somente até o final de 2021, portanto, as aulas serão EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAIS.**
3. **Não será disponibilizado** o ensino remoto para **ausências nas aulas decorrentes de quaisquer motivos**. Casos específicos serão deliberados pela Equipe Diretiva de acordo com as normatizações legais.
4. Todas as avaliações serão realizadas **presencialmente**. Em caso de afastamento relativos à COVID-19 ou outro problema de saúde, devidamente comprovado, serão oferecidas provas de **2ª chamada presencial**.
5. O uso adequado de máscaras continua sendo **obrigatório** nas dependências da escola para todos: visitantes, professores, equipe administrativa e alunos; e em todas as atividades, seja dentro da sala de aula ou atividades externas.
6. **O aluno deverá trazer obrigatoriamente sua garrafinha ou copo para água.**
7. **Cada aluno deverá trazer seu frasco pequeno de álcool em gel, sem perfume,** para ser usado, individualmente, em sala de aula.
8. Nossa escola, está sendo **totalmente higienizada por empresa credenciada**: salas, caixas d'água, cisternas e todas os demais setores.
9. A família deverá aferir, diariamente, a temperatura do aluno antes de sair para a escola e, em caso de em caso de febre ou estado febril, o estudante deverá permanecer em casa. Aluno identificado na escola com temperaturas elevadas ou sintomas suspeitos de COVID-19, será retirado da sala de aula e aguardará seu responsável vir buscá-lo e só poderá retornar à escola mediante apresentação de atestado médico.

Para os alunos novos que não receberam o boleto bancário das mensalidades de FEVEREIRO deverão efetuar o pagamento na Escola ou através do PIX 21997121609 ou transferência para o Banco Bradesco Ag: 3184 / Conta Corrente: 18289-3 – META ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Estamos à disposição de todos para maiores informações.

*Cordialmente,
Marília Simões
Gestora*